



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 1145/SSO, 16 DE JULHO DE 2010.

Revoga a Suspensão do Certificado de
Atividade Aérea do Aeroclube de Juiz de Fora.

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1 da Portaria nº 1041 de 08 de julho de 2010, publicada no Boletim Pessoal de Serviço nº 27 de 09 de julho de 2010 da Agência Nacional de Aviação Civil,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a Suspensão do Certificado de Atividade Aérea do Aeroclube de Juiz de Fora, conforme parecer de vistoria realizada no aeroclube.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

JOÃO LUIS BARBOSA CARVALHO
Gerente de Vigilância de Operações de Aviação Geral